



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 59/90.

Espécie do Expediente " Repõe perdas salariais nos vencimentos do funcionalismo público municipal".

Pr oponente: Executivo Municipal.

Data de entrada 14 / dezembro / 19 90.

Protocolado sob n.º 1738 Fls. 38.

A N D A M E N T O

Em sessão extraordinária de 13.12.90 o presente projeto foi aprovado por maioria. *mtg*
Na mesma sessão o projeto baixa às comissões de Justiça e Redação. *mtg*

PLE 059/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018645 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 382678A998282284C4EAA7608DFF8DCE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. 207 CH-GAB

12, de dezembro de 1990

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo vimos encaminhar à sua apreciação o projeto 59/90, tratando sobre reposição salarial aos funcionários da municipalidade.

Repor perdas salariais com índices acompanhando o IPC, vem se tornando praxe deste Poder. Temos ciência de que, desta forma, os salários não sofrerão tantas perdas.

Mas, diferentemente de meses anteriores, em dezembro, contra a nossa vontade, não é possível acompanhar, nem o índice inflacionário e nem o índice do IPC. Neste último mês do ano, com a receita advinha dos retornos de ICMS em níveis baixíssimos, temos um compromisso importante e, como tal, inadiável: o pagamento da segunda parcela do 13º salário.

Após o pagamento da primeira parcela, em junho, os salários do funcionalismo já foram bastante alterados. Concedemos 82,47%, índice acumulado de julho a novembro. Isto significa que o 13º salário vai representar, agora, praticamente o salário integral. Afora isso, há que se considerar que apartir de agora, grande parte dos funcionários entram em férias, o que sobrecarregará a folha com o 1/3 fixado da Lei.

ILUSTRSSIMO SENHOR
VER. OLMES OSCAR DA SILVEIRA
M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
NESTA

PLE 059/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018645

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 382678A998282284C4EAA7608DFF8DCE





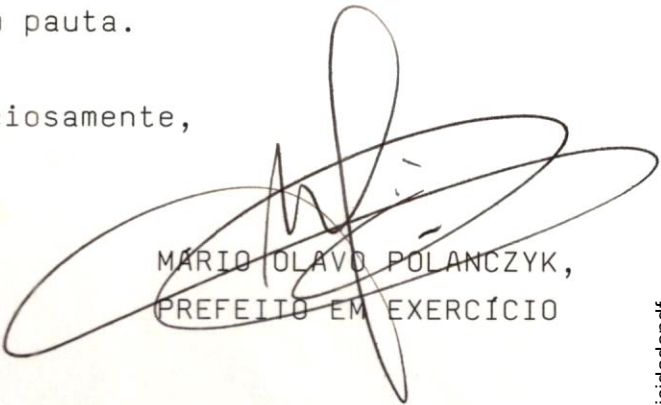
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.....
OF 207 - CH-GAB

Pretendemos elaborar a folha, tanto do 13º salá -
rio quanto do mês, já na próxima semana com o aumento.

Por essa razão, solicitamos o empenho dessa Ca-
sa na apreciação do projeto em pauta.

Sem mais, atenciosamente,



MÁRIO OLAVO POLANCZYK,
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CCB/SBS





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

059/90

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em

19 de dezembro de 1990

[Signature]
Presidente

[Signature]

[Signature]
Relator

PLE 059/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018645 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 382678A99828284C4EAA7608DFF8DCE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º 059/20

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

.....
Presidente

.....
Relator

PLE 059/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018645 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 382678A998282284C4EAA7608DFF8DCE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 336 / 90.

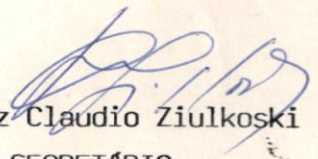
EM 20 / 12 / 1990.

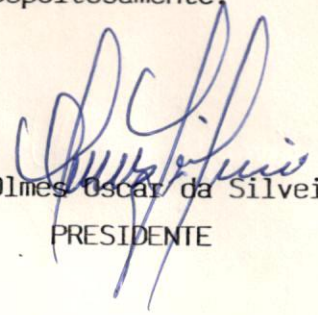
Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminhamos a V.Sa., em anexo, os projetos-de-lei n.ºs. 027 e 049/90, que foram aprovados por unanimidade; e o projeto-de-lei n.º.59/90, que foi aprovado por maioria pela Câmara Municipal em sessão plenária de 19 do corrente. Aproveitamos ainda, para solicitar a v.Sa. que nos envie as leis, se sancionados forem os projetos, para integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo -
nos

Respeitosamente,


Ver. Luiz Claudio Ziulkoski
1º SECRETÁRIO


Ver. Olmes Oscar da Silveira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Mário Polanczyk
M.D. Prefeito Municipal em exercício
N/Cidade.

